ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 277/2025 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 59/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, n° 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N° 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo, senhor: Renato Augusto Mendes - Secretário de Saúde

CONTRATADA: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, , inscrita no CNPJ: 28 843 702/0001-56, neste ato representada pelo seu representante: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO, portador do CPF: 00506028100 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 277/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 59/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 59/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO: .

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A PREFEITTURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.

T	ote	1	7
	.core		Z

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	0
Colar cervical de resgate , confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho G (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.	10,00 Unidade	R\$ 17,4800	R\$ 174,8000	DE CACTO

Marca: SS RESGATE	Fabricante: SS RESGATE		Colar cervical de resgate G (Cor velcro: Branco)
Total Lote 12		x1	R\$ 174.8000

Lote 13

Lote: 13

1000.10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88 Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES

Pagina: 1 de 15



Marca: SS RESGATE Fabricante: SS RESGATE Total Lote 13			Colar cervical M (Cor velcro	
Colar cervical de resgate, confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho M (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.		10,0 Unidad	R\$ 17,4800	R\$ 174,8000

Lote: 14						
Descrição dos Itens		Quanti Un	dade / idade	Ur	nitário Final	Sub Total
Colar cervical de resgate, confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho P (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.		Ţ	10,00 Jnidade		R\$ 17,4800	R\$ 174,8000
Marca: SS RESGATE	Fabricante: SS RESGATE			Modelo: Colar cervical de resgate Tamanho P (Cor velcro: Branco)		0
	-					

	1 dilidili	io i (coi veicio. bianco)	
			0
			L
Total Lote 14	X		2

Lote 17

Lote 14

Lote: 17

Descrição dos Itens		Quantidade Unidade	I Initario Hinal	Sub Total
Detergente enzimático para limpeza manual enzimático que possui 4 enzimas que atuam orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua contém tensoativos que associado com as en maior eficiência na limpeza. É indicado para com facilidade a matéria orgânica. Indicado instrumentos médico hospitalares, odontológ eficácia na remoção e limpeza de matéria or fibroscópios e canulados. Validade: 2 anos a	na redução de matéria formulação exclusiva zimas resultam em uma limpeza manual. Dissolve para limpeza de gicos e laboratórios. Possui gânica em endoscópios,	5,0(Galão 5,00 Litro	R \$ 94 9900	R\$ 474,9500
Marca: PROLINK	Fabricante: PROLINK		Modelo: Deterg. Enzimatico 5 enzima Diluição 1ml X 1000ml água 5LTS	

Parious From the	Tubilouiso. The Entire	Diluiçã	o 1ml X 1000ml água 5LTS	3
Total Lote 17		X	R\$ 474,9500] :

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88

Pagina: 2 de 15



trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok conector rigido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer look, esterilização a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação lote esterilização e registro no MS.		10,00 Caixa 100,00 Unidade		R\$ 21,7300	R\$ 217,3000 ARTAVEL 23G
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		C/100		
Total Lote 21			x1		R\$ 217,3000

Lote: 25						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidad	· I IIn	itário Final	Sub Total
Seringa 05ml sem agulha, descartável, estéril, parede fina bisel trifacetado, com bico Luer slip, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino- Validade: 05 anos			15,00 Caixa 100,00 Unidade		R\$ 15,8900	R\$ 238,3500
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK			Modelo: LUER SLI		SCARTAVEL 5ML
Total Lote 25				x1		R\$ 238,3500

Lote: 26					
Descrição dos Itens		Quantidad Unida		nitário Final	Sub Total
trifacetado, com bico luer slip, mel	Seringa 10 sem agulha, descartável, estéril, parede fina, bisel trifacetado, com bico luer slip, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino-validade 05 anos caixa com 100 unidades		,00 aixa	R\$ 22,9900	R\$ 114,9500
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: Seringa 10ml S/Ag Luer Slip Und C/100		S/Ag Luer Slip	
Total Lote 26		x1 R			R\$ 114,9500

Lote: 29						
Descrição dos Itens		Qı	uantidad Unida	· I In	itário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone n	² 04- valid.03 anos	40,00 Unidade			R\$ 0,8800	R\$ 35,2000
Marca: MEDSONDA	Fabricante: MEDSONDA	Modelo: Son			Sonda nasogá	strica longa n° 04
Total Lote 29 x1			R\$ 35,2000			

Lote 30

Lote 29

Lote 25

Lote 26

Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88

1

Pagina: 3 de 15



Lote: 30						
Descrição dos Itens		Qı	uantidado Unidao	Un	itário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 14- valid.03 anos		40,00 Unidade			R\$ 1,5500	R\$ 62,0000
Marca: MEDSONDA	Fabricante: MEDSONDA	Modelo: Sonda nasogástrica longa nº 1			strica longa nº 14	
Total Lote 30				x1		R\$ 62,0000

Lote 34						
Lote: 34						
Descrição dos Itens		Qı	uantidade Unidad	i I in	itário Final	Sub Total
Tala ortopédica em eva moldável aramada ta	amanho M 63 x 9 cm		10,00 Unidade		R\$ 10,7900	R\$ 107,9000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: RESGATE SP		Modelo: TALA ARAMADA EM EVA M X 9) Laranja			DA EM EVA M (63
Total Lote 34				x1		R\$ 107,9000

Lote: 35						
Descrição dos Itens		Q	uantidade Unidae		itário Final	Sub Total
Tala ortopédica em eva moldável arama	la tamanho P 53 x 8 cm		10,0 Unida		R\$ 8,8900	R\$ 88,9000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: RESGATE SP	Modelo: TALA ARAMADA EM EVA I x 8) Azul			DA EM EVA P (53	
Total Late 25				₃₇ 1		D¢ 00 0000

Lute 41					
Lote: 41					
Descrição dos Itens		Quantida Unid	The state of the s	itário Final	Sub Total
Unidade micro nebulizadora (cabeçote + re máscara de nebulização.	cipiente 15 ml) copinho da),00 dade	R\$ 9,1700	R\$ 183,4000
Marca: PROTEC	Fabricante: PROTEC	Modelo: MICRONEBULIZAD C/EXT 1,5M COPO C/ 15ML			
Total Lote 41			x1		R\$ 183.4000

2 FUNDAMENTO:

Lote 35

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 59/2025, objeto do processo administrativo n.º 277/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral.

Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88

10

Pagina: 4 de 15



3 FORMA DE FORNECIMENTO.

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
- 4.2 O valor total do contrato é de R\$

•		4	
	ote		٠,
•			_

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colar cervical de resgate , confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho G (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.	10,00 Unidade	R\$ 17,4800	R\$ 174,8000

Maica: 33 RESGATE	rabilicante: 33 RESGATE	Tamanho	G (Cor velcro: Branco)	
Total Lote 12		x1	R\$ 174,8000	

Fabricanto, SS DESCATE

Lote 13

Marca, SS DESCATE

Lote: 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	OALIGI
Colar cervical de resgate , confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho M (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.	10,00 Unidade	R\$ 17,4800	R\$ 174,8000	S DE CASTRO e RENAT

Marca: SS RESGATE	Fabricante: SS RESGATE			Colar cervical de resgate M (Cor velcro: Branco)	1
Total Lote 13			x1	R\$ 174,8000	į

Lote 14

Lote: 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88 Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES

Modelo: Colar cervical de resgate

Pagina: 5 de 15



Colar cervical de resgate, confeccionado em P.E.A.D, com espessura de 1,5 a 2,0 mm., revestido de espuma emborrachada macia, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, nas cores de padrão universal. Botão em material plástico resistente para regulagem de tamanho, montagem e desmontagem. Sem botão ou apoio de metal, ferro ou alumínio que impossibilite o exame de Raio X. Embalado individualmente de maneira a manter sua integridade. Tamanho P (Cor velcro: Branco) Validade: 3 anos.				R\$ 17,4800 Colar cervical	R\$ 174,8000
Marca: SS RESGATE	Fabricante: SS RESGATE			P (Cor velcro:	
Total Lote 14			x1		R\$ 174,8000

Lote	17

Lote: 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Detergente enzimático para limpeza manual. É uma detergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associado com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. É indicado para limpeza manual. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Validade: 2 anos após a data de fabricação.	5,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 94,9900	R\$ 474,9500

Marca: PROLINK	Hannicanto: PROLINIK		Modelo: Deterg. Enzimatico 5 enzima Diluição 1ml X 1000ml água 5LTS		
Total Lote 17			x1	R\$ 474.9500	

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens		Quantidade Unidade	i I Initario Final	Sub Total
Scalp nº 23, cateter para infusão venosa co trifacetado, com asas leves e flexíveis dotad dispositivo encaixe, garantindo firme empu das partes, tubo de vinil leve, flexível e trai conector rigido, assegurando perfeita cone de bico macho e seringas ou dispositivos lu de etileno, embalado individualmente em p constando externamente os dados de ident fabricação lote esterilização e registro no N	las de um exclusivo nhadura, perfeita conexão asparente, conector luer-lok xão com seringas ou equipos er look, esterilização a oxido apel grau cirúrgico, ficação e procedência,	10,00 Caixa 100,00 Unidad	R\$ 21,7300	R\$ 217,3000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: SCALP DESCARTAVEL 23G		

Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	C/100		:
Total Lote 21		x1	R\$ 217,3000	•

T.	ote	25

Lote: 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88

5

Pagina: 6 de 15



Seringa 05ml sem agulha, descartável, estéril, parede fina bisel trifacetado, com bico Luer slip, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino- Validade: 05 anos			15,00 Caixa 100,0 Unidad	0	R\$ 15,8900	R\$ 238,3500
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK		-		SERINGA DES P C/100	SCARTAVEL 5ML
Total Lote 25				x1		R\$ 238,3500

Lote: 26						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	i I In	itário Final	Sub Total
Seringa 10 sem agulha, descartável, estéril, parede fina, bisel trifacetado, com bico luer slip, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino-validade 05 anos caixa com 100 unidades		5,00 Caixa			R\$ 22,9900	R\$ 114,9500
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX		Modelo: Seringa 10m Und C/100		5	S/Ag Luer Slip
Total Lote 26				x1		R\$ 114,9500

Lote: 29 Quantidade / Descrição dos Itens **Unitário Final Sub Total** Unidade 40,00 Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 04- valid.03 anos R\$ 0,8800 R\$ 35,2000 Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA **Modelo:** Sonda nasogástrica longa n° 04 R\$ 35,2000 **Total Lote 29** x1

Lote 30

Lote 29

Lote 26

Lote: 30

Descrição dos Itens		Qı	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
Sonda nasogástrica estéril longa silicone nº 14- valid.03 anos			40,00 Unidade		R\$ 1,5500	R\$ 62,0000
Marca: MEDSONDA	Fabricante: MEDSONDA			Modelo:	Sonda nasogá	strica longa nº 14
Total Lote 30				x1		R\$ 62,0000

Lote 34

Lote: 34

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tala ortopédica em eva moldável aramada tamanho M 63 x 9 cm		10,00 Unidade	R\$ 10,7900	R\$ 107,9000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: RESGATE SP Mod		ALA ARAMADA EM EVA M	I (63 X 9) Laranja

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88 Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES

Pagina: 7 de 15

Total Lote 34	x1	R\$ 107,9000
---------------	----	--------------

Lote 35								
Lote: 35								
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	- In	itário Final	Sub Total		
Tala ortopédica em eva moldável aramada tamanho P 53 x 8 cm			10,00 Unidade		R\$ 8,8900	R\$ 88,9000		
Marca: RESGATE SP	Fabricante: RESGATE SP	Model x 8) Az			e: TALA ARAMADA EM EVA P (53 l			
Total Lote 35			x1			R\$ 88,9000		

Lote 41							
Lote: 41							
Descrição dos Itens		Quantida Unio		nitário Final	Sub Total		
Unidade micro nebulizadora (cabeçote + recipiente 15 ml) copinho da máscara de nebulização.			0,00 idade	R\$ 9,1700	R\$ 183,4000		
Marca: PROTEC	Fabricante: PROTEC	ГЕС		Modelo: MICRONEBULIZADOR AD O2 C/EXT 1,5M COPO C/ 15ML			
Total Lote 41			x1 R\$		R\$ 183,4000		

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do diltimo reajuste

- último reajuste.
- 5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

- 6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº 017/2025.
- 6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº 017/2025.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88

Pagina: 8 de 15



- 6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
- 6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 7.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.
- 7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
- 7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- 7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.001.10.301.00123.2.028.3.3.90.30.00

9 VIGÊNCIA:
9.1 a presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de 13/10/2025 a 12/10/2025, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2025 "que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral-MG".

9.1.2- DA REGISTRO DE PREÇOS;
9.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
9.3- O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será bliberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- Autorizado o registro de precos para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser 🛎 prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 9.4- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 9.5- Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à

Pagina: 9 de 15



obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- 9.6- A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade
- 9.7- A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.
- 9.8- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 9.9- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1° de abril de 2021.
- 9.10- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

- 10.1 São obrigações do Contratado:
- 10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme legislação vigente;
- 10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10

Pagina: 10 de 15



- 10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 10.2 São obrigações do Contratante:
- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no o prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, gressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum proteinteresse para a boa execução do contrato; ≤
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se garantia.
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no

10

Pagina: 11 de 15



fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

- 11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da contacorrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, (XXX) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)
- 13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 14.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05, (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

 14.3. O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

 14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal,
- decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

 14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período
- compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 14.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 🗒 14.133.

 14.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e
- civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou 🛎 estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.
- 14.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.
- 14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

Pagina: 12 de 15



- 15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
- 15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
- 15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.
- 16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
- 16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original:
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de

- os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

 16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

 16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

 17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

 17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins,

Pagina: 13 de 15



observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

- 17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de odestruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

 17.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.
- 18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2025 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.
- 18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ouartel Geral 13/10/2025

CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 28 843 702/0001-56 - CONTRATANTE

10

Pagina: 14 de 15



CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 28 843 702/0001-56 - CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88 e informe o código 850D-7D4E-3884-5E88 Assinado por 2 pessoas: ALANCARDEK MENDES DE CASTRO e RENATO AUGUSTO MENDES

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 850D-7D4E-3884-5E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 28.843.702/0001-56) VIA PORTADOR ALANCARDEK MENDES DE CASTRO (CPF 005.XXX.XXX-00) em 13/10/2025 15:59:00 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENATO AUGUSTO MENDES (CPF 089.XXX.XXX-08) em 14/10/2025 08:11:35 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/850D-7D4E-3884-5E88